

## **Relato da 121ª Reunião do Plenário<sup>1</sup>**

**No dia 6 de julho de 2015, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima vigésima primeira Sessão Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos (OT): 1 – Aprovação do relato da 120ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3 – Eleição do Coordenador da 4ª Comissão Especializada; - 4 - Audição de personalidades responsáveis pela pasta da Educação, Ciência e Ensino Superior, na vigência da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE).**

Antes da ordem de trabalhos tomaram posse os Conselheiros: Eng.º Daniel Soares de Oliveira, em representação das Organizações Patronais (CIP); Dr. Paulo Alexandre Simões Lopes, em representação das Associações de Pais; Dr. Paulo Oliveira Sucena em representação das Associações Sindicais de Professores (FENPROF); Professora Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes, em representação das Fundações e Associações Culturais; Dr. Hugo Daniel Alves Martins de Carvalho, em representação do Conselho Nacional da Juventude; Dra. Maria da Conceição Mendes Marques em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Professora Doutora Isabel Maria Sá Correia Leite de Almeida em representação das Unidades de Investigação classificadas como excecionais ou excelentes pela Fundação para a Ciência e Tecnologia; Professor Doutor David António Rodrigues em representação das Sociedades e Associações Profissionais do Ensino Especial; Dr. Rogério Manuel Dias Cação em representação das Instituições de Ensino Especial de Pessoas com Deficiência; Professor Doutor António José Rocha Martins da Silva, em representação do Conselho Nacional do Desporto.

**Ponto 1 – Aprovação do Relato da 120ª Sessão Plenária** - O Presidente deu as boas vindas aos Conselheiros e perguntou se tinham alguma proposta de alteração à ordem de trabalhos apresentada. De seguida, submeteu a aprovação o relato da 120ª sessão plenária, que teve uma proposta de

---

<sup>1</sup> A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no arquivo do CNE.

alteração da Conselheira Assunção Folque, que foi aceite, tendo sido posteriormente aprovado por unanimidade.

**Ponto 2 – Informações** - O Presidente informou que esta 121ª sessão plenária daria início ao trabalho e às oito sessões de discussão sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), programadas para o ano letivo de 2015/2016, com uma periodicidade mensal. Agradeceu à assessoria do CNE o empenho e a dedicação na preparação dos seminários que tiveram lugar e referiu que as iniciativas, previstas para o quarto trimestre de 2015 e para o ano de 2016, não seriam só sobre as temáticas da LBSE, mas sobre outras, nomeadamente os resultados do PISA, bem como as que fossem propostas pelas Comissões Especializadas Permanentes. Mais informou que os próximos meses seriam dedicados à elaboração do relatório *Estado da Educação 2014*, que seria divulgado na Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2015/2016. Elencou, de igual modo, os temas dos oito seminários a realizar no âmbito da reflexão sobre a LBSE i) Educar para o futuro; ii) Currículo e conhecimento; iii) Organização do Sistema Educativo; iv) Escolaridade obrigatória, diferenciação de trajetos, equidade e sucesso; v) Escola Pública, na relação que tem com a liberdade de aprender e de ensinar e o conceito de serviço público de educação; vi) Organização e Desenvolvimento do Ensino Superior; vii) Educadores e Professores, formação inicial, profissionalização, acesso e carreira; viii) Centralidade, Descentralização e Autonomia na Administração do Sistema Educativo. O Presidente acrescentou que se tratam de temas abertos que permitem encaixar temáticas específicas, disponibilizando-se para ouvir propostas e prestar esclarecimentos adicionais.

O Conselheiro Antero Resende chamou a atenção para a temática da educação ambiental, que foi reconhecida como muito importante em 1986 na LBSE e que as inúmeras revisões curriculares tinham feito desaparecer, considerando como fundamental que voltasse a ser recuperado como um tema transversal e sugeriu que fosse tratado no âmbito destes seminários. Colocou ainda uma questão sobre o que iria resultar da audição sobre a municipalização. A esta intervenção, o Presidente respondeu que a educação ambiental estava enquadrada nos temas dos dois primeiros seminários e que a questão da municipalização estava a ser trabalhada na 1ª Comissão Especializada Permanente (CEP), em termos de monitorização da experiência que está a decorrer, considerando ser importante que o CNE crie um observatório da experiência.

O Conselheiro Carlos Percheiro sugeriu que se reconfigurasse a estrutura dos seminários para que o espaço de debate fosse alargado. A Conselheira Vanessa Silva referiu que seria importante na 1ª CEP

aprofundar a metodologia proposta pelo Presidente sobre a temática da municipalização e que tinha algumas reservas quanto ao facto de o CNE se constituir como observatório de um projeto deste tipo e não o fazer em relação a outras experiências que negam ao projeto, por exemplo.

A Conselheira Clara Lourenço referiu que gostaria de ver explicitamente tratada a questão da igualdade de género nos seminários que foram anunciados.

**Ponto 3 – Eleição do (a) Coordenador (a) da 4ª Comissão Especializada Permanente -** O Presidente propôs o Conselheiro Pedro Dominginhos para Coordenador da 4ª Comissão Especializada Permanente e, enquanto decorria a votação, apresentou uma síntese do seu curriculum. Entraram na urna quarenta e três votos e o Conselheiro Pedro Dominginhos foi eleito com trinta e sete votos a favor e seis votos em branco.

**Ponto 4 da OT – Audição das personalidades responsáveis pelas pastas da Educação, Ciência e Ensino Superior, na vigência da Lei de Bases do Sistema Educativo.**

O Professor Marçal Grilo fez na sua intervenção uma análise de dez temas integrados na LBSE, designadamente: **a organização do sistema**, referindo que o modelo 4+2+3 (art.º 8º da LBSE), que se entendeu aprovar em 1986, foi a consolidação de um modelo que esteve implícito em praticamente todas as decisões tomadas na área de educação entre 1976 e 1986; **a educação pré-escolar**, realçando que só em 1997, com a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, esta conheceu um impulso significativo, sobretudo com a criação de uma rede nacional e a articulação entre dois ministérios, o da Educação responsável pela componente educativa e o da Segurança Social responsável pela componente social; **a escolaridade obrigatória** de nove anos, afirmando que a LBSE lhe tinha dado um grande impulso e que teve resultados positivos muito rapidamente; **o ensino superior**, mencionando que a organização plasmada na lei estava em conformidade com a prática entre 1976 e 1986, designadamente as funções das universidades e dos politécnicos, embora com algumas indefinições, ambiguidades e sobreposições, comuns aliás a outros sistemas de outros países; **a formação de professores**, destacando a alteração introduzida pela LBSE com vista a permitir que as escolas superiores de educação fizessem a formação de professores do ensino básico, até ao 9ºano., tendo sido, posteriormente introduzida uma outra alínea que exigia que houvesse uma aprovação prévia da qualidade e do nível científico dos cursos a ministrar sobretudo para o 3º ciclo. Considerou que esta alteração introduziu alguma coerência entre a escolaridade básica obrigatória e a formação de professores, mas não resultou; **a autonomia das escolas**, mencionando que este era talvez o tema

onde se estaria mais aquém do que deveriam ser as novas regras de autonomia hoje. Declarou que era um entusiasta da autonomia das escolas, porque as que têm mais autonomia trabalham melhor e têm melhores resultados e maior capacidade de resolução dos problemas; *a educação especial*, considerou que se trata de uma área sensível e que está por resolver. Ao contrário de muitos especialistas na área, referiu oscilar muito entre o papel das escolas de ensino especial que são instituições específicas e o regime integrado; *o ensino à distância*, afirmando que a lei era insuficiente e manifestamente omissa e que desde 86 muitas iniciativas tinham surgido, designadamente no ensino superior. Considerou que esta era uma área, a par com a educação ao longo da vida, com uma importância fulcral em termos de futuro. Por último, referiu o CNE, que nasceu com a LBSE, e que tem tido um papel importantíssimo no debate e aprofundamento das questões educativas. Assinalou o facto de se tratar de um órgão com uma enorme independência, com uma agenda própria e que ganhou a sua própria credibilidade.

O Professor Guilherme d'Oliveira Martins caracterizou a LBSE como um caso singular da história da educação em Portugal, porque foi plenamente concretizada e aperfeiçoada em diversas áreas. Fez uma retrospectiva da evolução da escolaridade obrigatória, realçando a importância da reforma de Veiga Simão e lembrando o papel da telescola. Relativamente à LBSE reiterou a importância da sua aprovação, num quadro político em que não havia maioria parlamentar e em que foram conseguidos consensos globais que obtiveram resultados muito positivos. O segundo aspeto a que se referiu na sua intervenção foi o do *sentido geral das reformas educativas*, afirmando que estas não deveriam ser voluntaristas e que deveriam ter em conta o fator essencial do desenvolvimento de uma sociedade que é a **capacidade de aprendizagem**, desde o primeiro momento da formação das crianças até à educação e formação ao longo da vida. Deu como exemplo a educação pré-escolar que representa hoje a consagração de uma noção de serviço público de educação e que não se confunde com serviço estatal. Quanto à *autonomia* das escolas afirmou que esta era simultaneamente a articulação entre a escola e a comunidade e que a conceção de escola que está subjacente à LBSE permite avançar com cautela e audácia relativamente à autonomia, uma vez que a cultura portuguesa era bem diferente da de outros países. Referiu-se ainda à relação educativa, à valorização do processo educativo e *dignificação dos professores*, bem como ao contributo próprio do aluno para este processo. Considerou a *participação* dos pais e da sociedade como fundamental e *o ensino especial* como complexo. Quanto ao *ensino secundário* mencionou que este não podia ser uma ponte para o ensino superior, que tinha de ter uma certificação própria e ser terminal. Em relação ao **ensino superior** afirmou que Bolonha não era um tratado, mas uma resposta flexível de mobilidade efetiva adequada a

cada uma das formações e a cada um dos cursos e que fazia sentido a manutenção do sistema binário, universidade/ politécnico. Acrescentou que não se pode falar das reformas na educação sem falar na articulação entre educação, ciência e cultura.

Na sua intervenção, o Professor Roberto Carneiro lembrou que o Conselho Nacional de Educação tinha sido configurado no governo maioritário de Cavaco Silva e criado exatamente como fora aprovado na Assembleia da República em 1986 e com larga representação da sociedade civil. Afirmou que a **LBSE** era uma grande lei, que dura há trinta anos, pese embora as ligeiras alterações a que foi sujeita ao longo deste tempo, não tendo, no entanto sido clarificada a função do Estado, mantendo um Estado Provedor em vez de um Estado Regulador. Abordou a questão da **organização do sistema educativo** defendendo que esta deveria ser de 6+3+3, ou seja, um ensino básico de 6 anos, com um professor único e um ensino secundário de 6 anos (3+3). Quanto à **autonomia** das escolas recordou que o Decreto-Lei nº 43/89 continha uma proposta de autonomia financeira, que não foi aprovada em conselho de ministros, sugerindo que esta seja uma questão a rever no futuro. No caso **da autonomia do ensino superior**, considerou que esta estava em recuo, pelo que será importante refletir sobre esta questão. Referiu ser defensor do modelo das *charters schools*, em que as comunidades são as donas das escolas e vão-se promulgando as leis à medida que a comunidade ganha maturidade para assumir maior autonomia. Enfatizou a crise de identidade do ensino secundário referindo-se à importância do ensino profissional e à necessidade de este nível de ensino ser visto na ótica da aprendizagem ao longo da vida. Referiu igualmente a importância de se retomar e renovar a iniciativa novas oportunidades. Abordou o processo de **Bolonha** e o contributo de Jacques Delors para o lançamento do mesmo. Lamentou o desuso em que caíram a formação pessoal e social e a educação moral e religiosa, dada a sua importância na formação dos alunos nos valores sociais e nos valores cívicos e morais. Quanto à formação de professores afirmou que devia ter-se o máximo de cuidado com a qualificação das designadas “*Care Professions*”: professores, sacerdotes, médicos, enfermeiros, as que cuidam da alma e da saúde do corpo.

O Professor Augusto Santos Silva centrou a sua intervenção sobre cinco questões a propósito da LBSE, da sua atualidade e eventual alteração no futuro. Referiu que se fala muito da concertação e do esforço de compromisso político a que se assistiu quando da aprovação da lei de 1986 e que pouco se alude ao trabalho e às competências de que dispunha então o Parlamento, que contribuíram para alcançar esse consenso e esse apoio pluripartidário. Entende, por isso, que qualquer atualização da LBSE deve iniciar com um processo de avaliação dos efeitos da LBSE e que prossiga com a

publicação de um **livre verde**, com o estado da arte da educação, e um **livro branco** que permita uma discussão pública, envolvendo um conjunto de parceiros e atores, que permitam aprovar uma nova lei de bases, solidamente suportada. A primeira questão teve a ver com os pontos essenciais nos quais a LBSE se esgotou, isto é, as virtualidades neles contidas foram desenvolvidas e esgotaram-se em si mesmas, como é o caso da articulação entre os níveis e os ciclos de ensino não superior. Sobre este assunto referiu que face a inúmeras e diferentes opiniões e propostas de articulação e organização do sistema, torna-se muito difícil tomar uma decisão política, e considerou que também nesta matéria será necessário um trabalho de reflexão e de debate público, antes de se optar por uma ou outra solução. Chamou a atenção para o alargamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos ou 18 anos de idade que tornou muito importante a questão da articulação do ensino secundário e as vias de formação disponíveis, designadamente para os jovens que já se encontram no mercado de trabalho. Em segundo lugar referiu-se ao facto de uma nova lei de bases não dever desperdiçar a oportunidade de corrigir um ponto que a de 1986 não contempla que é a Educação e Formação de Adultos. Lembrou que a LBSE designa-a como educação extraescolar e trata-a sistematicamente de uma forma residual. Nessa medida, apresentou como terceira questão a ideia de que não seria compreensível iniciar um processo de aprovação de uma nova lei de bases que não fosse uma lei de bases de educação e formação ao longo da vida, considerando que seria bem-vinda uma certa “desescolarização” da atual LBSE que facilitasse, por exemplo, a implementação de formações de segunda oportunidade. O quarto assunto foi o ensino superior e a sua natureza binária, politécnico e universitário, enfatizando a necessidade de a revisitar, pela importância de se encontrar um equilíbrio entre dois sistemas que proporcionam as mesmas formações (só a enfermagem é que não é ministrada nas universidades) e redimensionando a rede. Por último, referiu-se à relação entre a autonomia das instituições educativas e formativas (escolas) e a territorialização, no sentido de aproximação das escolas às comunidades onde se integram e conseqüentemente uma maior responsabilidade das autarquias. Pensa ser importante, na LBSE, esclarecer estes conceitos, de autonomia e territorialização.

A Professora Maria do Carmo Seabra enunciou, num primeiro ponto, as diferenças significativas da situação portuguesa em 1986, quando foi aprovada a LBSE, e a situação atual, nomeadamente i) as taxas de escolarização; ii) a informação agora existente sobre o desempenho dos alunos e das escolas; iii) a alteração no acesso e difusão das tecnologias de informação que originou uma mudança de mentalidades, relativamente às preocupações das escolas e dos professores que passaram a estar

centradas na orientação para os resultados, no conceito de autonomia das escolas e na alteração da posição do ME em relação à divulgação da informação sobre o sistema. Num segundo ponto refletiu sobre o que é uma Lei de Bases, defendendo a ideia de que esta deve corresponder a um compromisso educativo da sociedade no seu conjunto e ser um instrumento de estabilidade das políticas. Entende que caso a LBSE venha a ser reformulada, total ou parcialmente, deveria ser menos teórica e mais operativa e mais clara quanto aos currículos. Quanto à autonomia das escolas referiu que o nosso sistema educativo se caracteriza pela pouca autonomia das suas escolas, quando comparada, por exemplo, com a dos 64 países que participaram no PISA, defendendo que fosse atribuída às escolas a autonomização da contratação de professores e que a carreira dos professores fosse definida nos e pelos agrupamentos.

O Professor José David Justino situou a vigência da LBSE em duas conjunturas diferentes: os primeiros 15 anos em que a economia e a população escolar e docente cresceram, sendo por isso um período em que a educação tinha andado conduzida pelo forte dinamismo económico. Tendo uma produção de efeitos mais lenta, a educação começa a crescer sobretudo nos 15 anos seguintes, pelo que hoje temos mais qualificações do que aquelas que a economia consegue absorver. Em consequência, considerou importante debater e refletir agora sobre que tipo de educação queremos para os próximos anos, e referiu a relevância de mobilizar a sociedade em torno de um conjunto de princípios orientadores e de objetivos bem definidos, que conduzam à tão desejada estabilidade das políticas educativas estruturantes. Preconizou, por isso, que houvesse um entendimento sobre o tipo e a forma como se organiza o conhecimento, defendendo um currículo nacional e currículos diferenciados, que permitam selecionar determinado tipo de conhecimentos em detrimento de outros, mas com uma base comum e um sistema de avaliação adequado ao currículo. De igual modo, apoiou o que designou por diferenciação do sistema, ou seja, um sistema que congregue e integre as diferentes posições e soluções múltiplas, nomeadamente, público, privado, associativo, cooperativo. Referiu ainda que as escolas municipais deveriam ser entendidas como uma possibilidade e que a descentralização deveria permitir devolver às dinâmicas locais a orientação e responsabilização da escola e que a verdadeira autonomia estava na forma como se deixa as escolas organizarem-se. Lembrou igualmente os pontos pelos quais se tinha batido, nomeadamente, o **conceito de serviço público de educação**, referindo que uma próxima lei deveria ponderar sobre o alargamento deste conceito percebendo o papel das instituições públicas e privadas; a **organização dos ciclos** em 6+6, pelo tipo de organização curricular que é característica de cada um; a integração escola/ empresa,

escola/mercado de trabalho que não devia ser feita antes dos 16 anos, admitindo a prática simulada em idades inferiores e a necessidade de se acabar com a irreversibilidade das escolhas, permitindo ao aluno beneficiar da permeabilidade do sistema.

O Professor Júlio Pedrosa começou por afirmar que não colocaria a revisão da LBSE como prioridade na agenda da educação, referindo que a questão mais séria que aparece no discurso das pessoas é a diversidade de crianças que estão e entram no sistema, os contextos sociais e económicos das famílias e das escolas. Propôs não se mudar nada durante quatro anos e fazer o levantamento das questões críticas, dos constrangimentos, dos problemas do sistema e das razões que estão por detrás disso. Lembrou o facto de o CNE ter organizado em 2006 um debate nacional sobre educação, de ter publicado vários relatórios, nomeadamente sobre a educação das crianças dos 0 aos 12 anos e nada aconteceu. Referiu o alargamento da escolaridade obrigatória de 12 anos e o que está a acontecer no ensino secundário, com o crescimento acentuado do ensino profissional para jovens até 18 anos, com consequências no ensino superior e a criação de cursos profissionais pós secundários curtos.

O Professor Diamantino Durão considerou que não lhe parecia importante alterar nem o currículo nem a LBSE, dando particular importância à preparação e formação cultural e científica dos professores e à internacionalização da educação, dando nota da importância do programa Erasmus. Defendeu ainda o ensino pago, o ensino das línguas estrangeiras, a aposta na qualidade da educação e a autonomia das escolas.

A Professora Isabel Alçada referiu que a LBSE funciona como uma espécie de constituição da educação, que tinha bem definidos os princípios da igualdade e da equidade, e que só deveria ser mudada se fossem identificados pontos de alteração necessários. Propôs que essa reflexão se centrasse na educação de infância, tornando-a obrigatória desde os zero aos seis anos, na formação pedagógica e científica dos docentes; na consagração da educação e formação de adultos; na organização do sistema educativo e na importância das tecnologias de informação e comunicação; na reorganização dos ciclos, bem como na regulação do ensino doméstico; no aprofundamento da autonomia; na estabilidade dos currículos e no modelo de avaliação, para evitar o modelo assente na repetência, e defendeu a necessidade de consagrar os princípios da escola a tempo inteiro e das atividades de enriquecimento curricular.

O Ministro da Educação e Ciência, Professor Nuno Crato referiu que, face à conjuntura, o Governo tinha optado por não fazer mudanças, mas atuar sobre cinco pontos fundamentais; os cursos

vocacionais, a autonomia das escolas, o currículo, a extensão da escolaridade obrigatória, a formação inicial de professores e a valorização da carreira docente. Deu nota de que a LBSE estava mais avançada do que se julgava e que, tal como estava, não tinha impedido as medidas tomadas nos últimos quatro anos, nomeadamente no que se refere à descentralização, pese embora o facto de haver algumas questões relacionadas com a reorganização dos ciclos, como seja a distinção entre os ensinos básico e secundário. Considerou ainda que a articulação entre o ensino secundário e o ensino superior merecia algum desenvolvimento e que existiam muitas iniciativas de cooperação entre os dois níveis de ensino. Sublinhou ainda que a distinção entre politécnico e universitário deveria ser analisada.

O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da 121ª sessão plenária.